

O CRUZEIRO

JORNAL POLITICO, LITERARIO E NOTICIOSO.

O CRUZEIRO tem por fim considerar o Brazil na sua politica, na sua litteratura, e na sua administração; e especialmente advogar os interesses publicos da Provincia de Santa Catharina.—Publica-se ás quintas-feiras e domingos; e assigna-se a 7:000 por anno, e a 4:000 por semestre, livre de porte e em pagamento adiantado. Folha avulsa 120 reis: annuncios a 60 reis por linha; e as publicações particulares o que se convencionar. Toda a correspondencia e reclamações serão dirigidas ao director responsavel.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

Despachos em Requerimentos.

Dia 17 de abril.

Henriques Horang, propondo comprar quinhentas braças de terras de frente com quinhentas de fundos. perto da barra de Itajahy -- Em vista da informação da delegacia das terras publicas, não tem logar o que requer.

Francisco João Franst, propondo comprar trescentas braças de terras de frente com mil de fundos no ribeirão da Taipava no salto do mesmo ribeirão -- Idem.

Rita Maria da Conceição, casada com o guarda policial Firmino Gonçalves de Saibro, o qual se acha destacado na cidade de São Francisco, ficando a supplicante nesta cidade com trez filhos menores e sem meio algum de subsistencia, pede que S. Exc. mande que lhe seja entregue a metade do soldo de seu marido pertencente ao corrente mez, assim como dos mezes que se seguirem em quanto estiver destacado--A vista da informação do Snr. commandante pague-se á supplicante a metade dos vencimentos, que seu marido lhe consignou.

Ernesto da Silva Paranhos, guarda nacional do batalhão de artilheria pede dispensa do serviço por oito mezes para a continuação do uzo de remedios em que se acha--Requeira ao conselho de qualificação sua passagem para a reserva.

Martinho José Soares g. nacional do mesmo batalhão pede dispensa do serviço até que se reuna o conselho de qualificação--Requeira ao conselho de qualificação.

Vicente José de Góes Rebello, tabellião do publico judicial e notas da cidade da Laguna pede trez mezes de licença para vir a esta capital -- Como requer.

Manoel Gomes de Souza, pede ser nomeado professor publico interino de primeiras letras da freguesia de S. Pedro de Alcantara -- Passe título.

--18--

Manoel Vieira Pamplona g. nacional do batalhão de artilheria pede dispensa do serviço por 4 ou 3 mezes para tratar de sua saúde -- Seja dispensado até a reunião do conselho de qualificação.

Umbelino Dias Pereira, pedindo que se ordene á repartição competente que desconte nos vencimentos do guarda da companhia

de policia Heraclito Candido Teixeira uma quantia mensalmente a fim de satisfazer ao supplicante a quantia de 25\$000 rs. que lhe emprestou em 15 de setembro de 1858-- Use dos meios que o direito lhe faculta perante o poder competente.

Rodolfo von Brause, pede ser examinado nas materias exigidas para agrimensor-- Apresente-se o supplicante ao exame que terá logar no palacio desta presidencia em o dia 23 do corrente as 11 horas da manhã.

--19--

Thomazia Carolina de Campos, irmã do finado capitão reformado de 1.ª linha, José Honorio de Souza Medeiros pede que se mande dar pela thesouraria a quantia estipulada para despesas do enterro dos militares pobres -- Sendo o quantitativo estipulado pare despesas de enterro de officiaes reconhecidamente pobres, somente devido nestes casos, não pode ter logar o que requer a supplicante.

EXPEDIENTE DE ABRIL.

--4--

Ao administrador da fazenda provincial, n. 161 -- Para que mande abonar aos empregados da secretaria da presidencia, a contar do 1.º do corrente mez, e emquanto durar as sessões da assembléa legislativa provincial a gratificação mensal que lhes tem arbitrado em consequencia dos serviços extraordinarios que estão prestando durante as tardes na mesma secretaria por assim o exigir os negocios que por ella correm; sendo ao official maior interino 30\$000, ao 2.º official 22\$000, a cada um dos amanuenses 11\$000, ao porteiro e ao contiuvo 14\$000 reis cada um.

Ao director interino da instrucção -- Remettendo, para q' informe, o requerimento de Manoel Esteves da Silva, pedindo ser nomeado professor interino da cadeira de primeiras letras, ultimamente creada no lugar denominado--Passagem do Estreito.

Ao delegado da repartição das terras publicas, n. 20 -- Remettendo, para informar, o requerimento de Manoel Luiz da Luz, Maria Roza de Jesus viuva de Manoel Antonio de Moraes, Dionizio Caetano da Silva, e José Jorge Frederico B., moradores no lugar denominado--Barra velha--, termo de S. Francisco, que requerem comprar 50 braças pouco mais ou menos de terras que existem nos fundos das dos supplicantes, e o travessão das frentes das terras do auzente Jeremias nas quaes tem até aqui trabalhado.

Idem, n. 71 -- Remettendo, para que informe, os seus requerimentos de João Adão Schmit, e Bernardo Haendeben, Antonio Vicente Haendeheu, Henrique Rozang, Ricardo Quintino Pereira, José Alves de A. Lima, Francisco João Faust, que requerem terrenos devoluto em Itajahy.

Idem, n. 72 -- Remettendo para que informe o requerimento de João Gomes da Cruz Sobrinho, morador na freguezia de N. S. da Piedade do Tubarão, que requer comprar terras devolutas naquella freguezia.

Ao commandante da companhia de policia -- Para que mande engajar na companhia do seu commando a Vicente Vieira Cardoso, cujo requerimento informou em 31 de março ultimo.

Ao tenente coronel assistente, n. 151 -- Accusando o seu officio de hontem acompanhado do mappa demonstrativo dos officiaes das differentes classes do exercito não arregimentadas existentes nesta provincia, e a relação nominal dos mesmos officiaes relativos ao mez de março proximo findo.

Idem, n. 152 -- Respondendo ao seu officio datado de hontem, que póde mandar verificar praça no batalhão do deposito a Carlos Belicheu de que trata s. s. no dito officio.

Ao juiz de direito da comarca de N. S. da Graça -- Comunicando ficar inteirado pelo seu officio de 29 de fevereiro ultimo, de que no dia antecedente, teve começo e foi encerrada a 1.ª sessão deste anno do jury do termo de S. Francisco.

Ao da comarca de S. José -- Accusando a recepção do seu officio de 30 do mez passado com o quadro da devida hypothecaria no quinquenio de 1855 a 1859, organizado pelo tabellião interino do registro geral das hypothecas da comarca.

Ao mesmo -- Comunicando ficar sciente pelo seu officio de 31 do mez passado, de que no dia 26 começou e foi encerrada a 1.ª sessão deste anno do jury do termo da cidade de S. José.

Ao Dr. chefe de policia, n. 93 -- Devolvendo a conta da despesa feita pelo carcereiro da cadeia da cidade de S. Francisco com os dous desertores do batalhão do deposito José Antonio Ferreira da Silva e Candido José Malaquias, que s. s. remetteo com o seu officio n. 84 de 2 do corrente, a fim de q' mande confecciona-la por duas vias, para poder ser satisfeita a sua importancia na forma das ordens do ministerio da guerra que regulam na thesouraria os pagamentos das despesas militares.

Ao coronel Joaquim Xavier Neves commandante superior do 2.º commando da guarda N. -- Respondendo ao seu officio do 1.º do corrente em que communica ter tomado assento na assembléa provincial, pretendendo accumular as funcções do cargo, que exerce, por parecer-lhe, que o artigo 14 da lei de 19 de setembro de 1850 assim lhe faculta, observa a s. s. que não tendo applicação aquella disposição ao caso vertente, não pode, s. s. como membro da assembléa provincial exercer durante as sessões as funcções do seu emprego de commandante superior, como é expresso no artigo 23 do acto adicional, que rege a materia; devendo por isso passar o commando a seu substituto legal.

Ao commandante do 2.º commando de ca-

vallaria da g. nacional de S. José — Communicando em resposta a sua representação de 27 do mez findo, que nesta data tem ordenado ao delegado de policia respectivo, que consinta que a prisão dos guardas nacionaes seja feita no quartel do destacamento de policia à ordem dos respectivos comandantes.

Ao delegado de policia do termo de S. José — Para que consinta que no quartel do destacamento de policia se recebam os guardas nacionaes prezos à ordem de seus respectivos chefes.

—7—

Ao agente da companhia dos paquetes à vapor — Para que mande dar passagem d'estado para Porto Alegre ao Dr. Francisco Vieira da Costa, pagando elle as commedorias.

—9—

Portaria concedendo 6 mezes de licença para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao escrivão de orfão do termo da Laguna Antonio José da Silva.

Communicou-se ao juiz respectivo.

Ao Inspector da thesouraria, n. 269 — Para que mande pagar pela verba obras publicas do ministerio dos negocios do imperio, a Francisco Ribeiro Martins a quantia de 6:2728800 rs. importancia dos trabalhos feitos na forma do seu contracto, na estrada geral que da provincia de S. Pedro do Sul segue para a do Paraná na parte comprehendida entre os dous rios das Pedras e do Timbó.

Ao administrador da Typographia Nacional — Remettendo-lhe, em cumprimento do aviso circular do ministerio do imperio de 6 de dezembro ultimo, um maço contendo sobras de Leis e decisões do governo imperial truncadas existentes no archivo da thesouraria desta provincia, a fim de que possam ser aproveitadas na formação de colleções.

Ao 1.º secretario da assemblea — Remettendo de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia a fim de ser presente à assemblea, o officio de 21 de março do reverendo vigario da freguesia da colonia D. Francisca, demonstrando as precisões de sua parochia.

Ao mesmo — Idem idem, a informação de 9 de março do ministro da ordem terceira de São Francisco da Penitencia da cidade de S. Francisco, a cujo cargo se acha o hospital de caridade daquella cidade sobre o estado do dito estabelecimento; para que a mesma assemblea resolva como entender à cerca dos melhoramentos propostos.

Ao inspector da thesouraria n. 270 — Para que mande entregar ao thesoureiro da administração da fazenda provincial, Antonio Luiz do Livramento a quantia de 518\$100 importancia dos prets de dezembro ultimo a março proximo findo dos guardas nacionaes destacados na estrada da Laguna ao Mampituba, pagos pela collectoria da Laguna por ordem da presidencia.

Ao 1.º secretario da assemblea — Remettendo de ordem do Exm. presidente da provincia a fim de ser presente a assemblea o requerimento documentado de Antonio Francisco de Medeiros escrivão do juizo municipal, delegacia, e do jury da villa de S. Miguel pedindo o embolço da quantia de 304\$832 reis que o cofre da camara municipal d'aquella villa lhe está a dever de custas de processos.

Ao mesmo — Idem idem, o officio de 21 de março findo do procurador fiscal da administração da fazenda provincial, no qual dando cumprimento ao disposto no artigo 42 da lei n. 157 de 30 de abril de 1841, solicita algumas providencias, a fim de ser tomado na consideração que merecer.

—10—

A' camara da capital — Declarando em resposta ao seu officio n. 6 de 24 de março findo, que ja se expediram as ordens para o concerto

do telhado da capella do cemiterio publico e casa de residencia do respectivo administrador, de que trata o dito officio.

Ao delegado das terras publicas, n. 74 — Remettendo, para que informe, o requerimento de Jeremias Alves dos Santos, morador na freguesia do Tubarão, pedindo comprar 200 braças de terrenos devolutos que existem na margem direita do rio Tubarão.

Ao tenente coronel assistente, n. 153 — Communicando ficar sciente pelo seu officio de 7 do corrente haver fallecido no dia antecedente, o capitão reformado de 1.ª linha do exercito José Honorio de Souza Medeiros.

Ao director da colonia militar de Santa Thezeza — Autorisando-o em vista de sua informação em requerimento de Felisbino Pereira Francisco Soldado colono da colonia militar, a conceder-lhe um mez de licença para ir a freguesia da Lagoa tratar de seus interesses, levando em sua companhia sua mulher e filhos.

Ao commissario vaccinator — Accusando a recepção do mappa da vacinação operada na provincia em o 2.º semestre do anno passado.

A' thesouraria, n. 271 — Para que mande abonar ao capitão do porto encarregado da obra do pharol da ponta dos Naufragados, a quantia de 4438000, de que prestará contas, para occorrer a despesa daquella construcção.

Ao delegado das terras publicas, n. 75 — Remettendo, para que informe, afim de serem pagas as folhas e recibos hoje apresentados pelo 2.º tenente honorario da armada Joaquim José de Souza Corcorado, encarregado de medições de terras publicas.

A' thesouraria, n. 272 — Sendo conveniente proseguir no plano de melhoramento da estrada geral de Lages na parte, que vem da colonia de Santa Izabel a S. José, a fim de que os serviços contractados se liguem uns aos outros, remette a s. s. o plano e condições para abertura de uma porção de estrada no rio dos Bugres constante do orçamento junto levantado pelo engenheiro encarregado da direcção daquelles serviços, a fim de que s. s. faça contractar este trabalho com empreiteiro que se proponha a faz-lo segundo as condições adoptadas.

Ao Exm. presidente da provincia do Ceará — Accusando a recepção do seu officio de 27 de fevereiro ultimo, acompanhado de dous exemplares do relatorio com que o seu antecessor abriu a sessão ordinario da assemblea legislativa provincial, assim como de dous exemplares do que S. Exc. apresentara à assemblea na sua sessão extraordinaria.

A' thesouraria, n. 273 — Remettendo, para que tenha o conveniente destino, as contas documentadas das despesas feitas pela directoria da colonia D. Francisca desde o mez de dezembro de 1858 ao de agosto de 1859, relativas ao estabelecimento de 403 colonos para ali enviadas pelo governo imperial, acompanhadas da informação que a respeito deu o delegado do director geral das terras publicas desta provincia em officio n. 16 de 25 de Janeiro ultimo.

Ao juiz de paz presidente da junta de qualificação de votantes da parochia de S. Miguel — Accusando o seu officio de 16 de março com os trabalhos da junta em sua primeira reunião deste anno.

A' thesouraria — Remettendo, para que tenha o conveniente destino o quadro da despesa com a construcção dos caminhos e das pontes na colonia D. Francisca desde o 1.º de julho até 21 de dezembro de 1859; copia da conta da obra da casa da escola de Joinville assignada por Leonce Aubé em data de 22 do referido mez de dezembro, e copia da informação do delegado do director geral das terras publicas em officio n. 9 e data de 2 de julho do anno passado, a que se refere o officio de 25 de janeiro sob n. 16.

O CRUZEIRO.

A EDUCAÇÃO RELIGIOSA.

Dous principios oppostos se fazem uma guerra de exterminio desde o começo do mundo; a verdade e o erro. A primeira sempre encarnada na palavra de Deos, que não pôde enganar-se, tem atravessado os seculos, passando por todos os generos de provas. Mais explicitamente desenvolvida no christianismo encontrou na arena do combate os maiores obstaculos, os mais cruéis ataques, todos os seus dogmas foram citados e debatidos no tribunal da razão, nenhum meio se poupou e esqueceu; empregaram-se todos os recursos da dialectica, a seducção dos sophismas, e dos prejuizos, e até a calumnia; oppozeram-se-lhe as descobertas das artes e das sciencias, sublevaram-se emfim contra ella todos os interesses e todas as paixões. Porém por mais q' se esforcassem os seus inimigos, ella sempre lhes apresentou uma frente invulneravel, e de cada combate sahiu mais pura, mais forte, e mais luminosa.

Todavia, nem assim tem cessado o combate, nem cessará nunca, porque esses inimigos são essencialmente irreconciliaveis; e se alguma vez o erro, disfarçando largar as armas, proclama a necessidade da conciliação não ha nesse desejo senão um subterfugio para vencer seu adversario. E' este o meio de guerra, que elle proclama entre nós.

Por toda a parte se ouve gritar, na imprensa, no parlamento, nos discursos academicos, nas allocuções dos banquetes e das sociedades, nas conversações dos illustrados, — é preciso conciliar a Religião com os reclamos da época e do progresso: é indispensavel despir-se desses preconceitos e usanças incompativeis com as tendencias da civilização e do seculo.

Não se pode proferir mais inqualificavel disparate.

Se a conciliação dos partidos politicos que tão somente divergem nos meios, tem se considerado um impossivel, pelo menos utopia na marcha dos negocios publicos, e tanta bulha ha feito, como pretender-se conciliar aquillo que é essencialmente opposto?

Um sabio ja definiu a civilização, o progresso das artes, das sciencias, da industria e do commercio a par da desmoralização dos costumes. E infelizmente o facto vai confirmando essa definição.

Como pois conciliar a desmoralização dos costumes com a Religião sua inimiga acer-rima e irreconciliavel?

A luta só pederia ter fim no exterminio de uma das duas combatentes. E de que lado resultaria a felicidade do mundo? Sem duvida que elle nada tem lucrado com a immoralidade, seu cancro, sua morte.

A definição do illustre sabio é um facto consummado, todavia nós concebemos possivel a civilização sem a immoralidade, a verdadeira civilização, porque essa, de que tanto se alardeia, é uma civilização bastarda e sophismada.

Não será necessario muito esforço para provar que o é: basta que o paiz no regosijo de seu progresso se lembre de pôr a mão sobre a consciencia.

Sem duvida que em pequeno espaço de

existencia politica nos havemos elevado na cathogoria das nações com rapidos e admiraveis melhoramentos, mas que de chagas e enfermidades não tem a nossa sociedade?

E' na imprensa mesma, na tribuna, nos discursos de toda a especie, onde por cem bocas se apregôam esses melhoramentos, que se ouvem tambem os gemidos do enfermo.

Por toda a parte a perfidia, por toda a parte o egoismo e a corrupção, e o crime.

E' isto a verdadeira e legitima civilisação?

Ainda bem que o corpo social não cahiu por ora nesse marasmo hectico, que extendia e tira as forças do doente.

Ainda pode regenerar-se, assim o queiram aquelles que estão collocados á sua cabeceira para cural-o.

Não somos capazes de aconselhar os estadistas, mas a politica fascina, e temos obrigação de clamar pelos interesses da Religião e da moral, que são os mais vitales interesses do paiz, porque sem Religião e sem moral não ha sociedade, não pôde o povo ser feliz, e nem ha governo possivel.

Attendam pois os estadistas, que de boa fé, desejam a prosperidade do Brasil, que todos os melhoramentos materiaes e sociaes serão edificio sobre arêa, se lhe faltar a solidiez do terreno e os alicerces da fé e bons costumes.

E se querem edificar sobre taes fundamentos, cumpre antes de tudo preparal-o, reconstruirl-o. Mas essa empreza deve começar pela educação do povo, especialmente da mocidade.

Quando um povo não tem os laços sagrados da fé, quando desde sua infancia se lhe não entranha no coração o temor de Deos, e o amor da virtude, debalde se procurará leval-o ao cumprimento do dever e a pratica do bem depois que se achar corrompido.

Leis não nos faltam, mas a constante reforma dellas denuncia altamente que o mal está nos homens, ou porque essas leis se resentem de algum vicio que as mata, ou porque o desejo do mal as sophisma na execução e na obediencia.

E' para sustentar sempre esse estado de cousas que o erro, o espirito do mal, o philosophismo procura, esforçar-se, apregôa a necessidade de apartar a Religião do direito commum de derramar suas verdades no ensino.

A doze seculos, desde Juliano o apostata, é essa a guerra desloal e vil que lhe faz o seu inimigo.

E' por isso que todas as baterias se têm dirigido contra as ordens Religiosas, que se não votado á educação com tanto zelo como proveito. As corporações encarregadas da instrucção succumbiram, os Jesuitas foram proscriptos, a censura ecclesiastica dos livros da religião e do moral aboliu-se como um attentado contra a liberdade do pensamento, a influencia dos Pastores nas escolas primarias supprimiu-se como um anachronismo invasor dos direitos do Estado, proclamado unico director do ensino, e por uma legitima consequencia desse falso principio, até algum presidente de provincia arvorou-se ja em inspector das Homelias dos parochos, o governo attribuiu-se o beneplacito das doutrinas da fé, e em resultado

de toda essa inversão do direito e da missão a mocidade cahiu nas mãos do philosophismo, que a educou conforme suas abominaveis maximas. A arvore deu o seu fructo, e nós sentimos, assim como por toda a parte em que ella se plantou, os effeitos terriveis dessa fenesta educação.

Quando não se pôde negar a verdade de tão justa queixa, responde-se que o clero entre nós não está habilitado para o ensino.

Novo subterfugio, nova deslealdade. Quem o collocou nessa triste posição, não foi a tactica perfida do inimigo quem furta as armas ao adversario para encontral-o fraco, inerme?

Por ventura tivemos nós desde o começo de nossa existencia social mestres abalisados em todos os ramos das necessidades publicas? No tempo do colonismo não estavam fechadas as portas á todas as sciencias, á todas as artes, a todas ás industrias e ao commercio?

Não se abriram ellas ao depois para todas as classes?

Surgiram os nossos engenheiros, nossos juriscosultos, nosso estadistas, nossos diplomatas, nossos sabios emfim do centro da terra, como as plantas, ou cahiram das nuvens, como o orvalho e a chuva?

Não foram elles beber as sciencias e artes no seio dos paizes cultos, não se abriram para elles as academias, os lyceus, e um sem numero de aulas?

E o que fez pelos Ministros da Religião? Agora mesmo tudo é receio e mesquinhez.

Não só extinguiram-se todas as fontes, onde poderiam beber tambem as sciencias de sua profissão, como até tomaram-se-lhes todas as avenidas por onde esse contrabando podesse ser importado.

Desconsiderou-se até não mais a classe clerical, na qual os fidalgos se honravam de ter um filho ou parente, e reduziu-se sem recursos mais do que á piedade do povo que progressivamente se ia amortecendo, a um apanagio da burguezia, dos ignorantes e dos pobres.

E depois que por falta de seiva arrancaram as crenças do povo, as intenções do philosophismo se desmataram, e então, sem perigo de repulsa, pregam o perigo dos padres pelo seu fanatismo e por sua ambição.

Seduzidas as massas pelo amor da liberdade, ahi se apresenta o protestantismo, que é ainda o mesmo inimigo com outro nome, proclamando, como direito do homem a liberdade da consciencia, ante a qual é necessario, indispensavel, urgente que desapareçam as antiquaihas do catholicismo.

O terreno está preparado, trata-se de plantar a semente. A doutrina ja cá está difundida pelos sabios da escola moderna racionalista, falta somente a sancção legal. E' esta que se pretende agora. A colonisação do paiz é o vehiculo desse grande beneficio que o Brasil deve receber nos braços dos novos civilisadores protestantes.

Clamamos contra: é preciso que o paiz saiba o mal que vem nesse bem; e temos fé na Providencia que o Brasil não ha de ser protestante, ainda que um personagem estrangeiro que por aqui passou á bem pouco tempo, observando as tendencias dos nossos

homens, manifestasse o receio de que daqui a 30 annos essa desgraça viesse a realizar-se.

Tinhamos resolvido guardar a mais severa abstenção nas pretensões da candidatura do Sr. Lamego á assemblea geral, por que não havia outra candidatura por nós esposada, nem recommendada, e especialmente por que nos aguardavamos para tempo mais opportuno, e para quando os horizontes electoraes estivessem mais desanuveados.

Instados por mais de uma vez, e por pessoas, que esposam as ideas da nossa folha, para que admittissimos reclamações publicas contra abusos escandalosos de individuos, que estão na margem opposta da nossa politica provincial, tornamo-nos inflexiveis a taes pretensões, que, com quanto justas e legitimas, talvez não fosse conveniente a sua publicação na actualidade.

O como nos tem correspondido a imprensa assalariada e paga com o dinheiro do Sr. Lamego?

Com as mais infames allusões, e com um cynico ridiculo, mais proprio de uma taberna, do que das columnas de uma folha.

O como nos tem correspondido essa gente, arvorada em triumphos de um jogo politico, e furiosamente entregue a uma candidatura antipatica, como é a do Sr. Lamego?

Com a traição, com a infamia, com a calumnia, e com meios reprovados entre qualquer homem honesto.

Fracos na palavra, porque não tem convicções, chulos na escrita, porque são saltadores da imprensa, tomaram o expediente da perseguição.

O director da nossa folha tem sido perseguido pelo Sr. Lamego, e pelos chefes da facção por uma forma infame!.. Que nos desmintam e nós desde já publicaremos o que reservamos.

Os cavalheiros, que se julga influem no espirito e desenvolvimento d'esta folha são atrozmente redicularisados, não obstante a sua posição social, a sua intelligencia, a sua reconhecida probidade.

E' de mais!

A paciencia humana tem limites, e a nossa acha-se já esgotada.

Não podendo usar da traição e da perseguição, vamos, á luz da mais ampla publicidade, mostrar os meios reprovados de que tem usado o Sr. Lamego, e usam as suas creaturas para ageitar uma candidatura analphabeta em rudimentos de politica.

A prudencia é uma grande virtude; bem como o perdão das injurias uma virtude evangelica; mas na conjunctura em que nos achamos temos de nos defender da calumnia e perseguições, e a defeza é direito natural.

Assim pois fique-se entendendo que vamos mostrar á provincia a inconveniencia, não só da candidatura do Sr. Lamego, mas muito especialmente d'essas influenciaes grotescas, d'esses catões de aldêa, que ousam apresentar-se directores da opinião publica da provincia.

Protestamos contra tal situação!

Pela correspondencia do *Diario do Rio de Janeiro*, e cuja paternidade temos ouvido

atribuir ao Sr. Thomaz Pedro de Bitencourt Cotrin, muito digno commandante da companhia de aprendizes marinheiros, e primeiro secretario da assemblea provincial, verão os nossos leitores o como são tratados trez pessoas, que occupam posição distincta na sociedade, e possuem uma instrução incontestavelmente profissional. Verão o como é falsificada a verdade dos factos.

Por um outro communicado que nos foi entregue ha mais de uma anno ver-se-ha os abusos flagrantos que se tem dado no commando da companhia de aprendizes marinheiros.

(Continua.)

NOTICIAS DIVERSAS.

-- Foi demittido, a seu pedido, o Sr. conselheiro Manoel Felizardo de Souza e Mello da directoria geral das terras publicas; e ainda não se lhe avia nomeado substituto.

-- O Sr. Bispo d'esta diocese esteve gravemente enfermo, aponto de receber o Sacramento da extrema-uncção; mas a cha-se já livre de perigo, e em convalescença. O Sr. Bispo de São Paulo a cha-se perigozamente enfermo em Itu, sua cidade natal.

O Rio Amazonas continuava a encher com força, e presumia-se que a cheia d'este anno seria igual á de 1859.

-- O correspondente do commercio, em São Paulo, exprime-se assim a respeito do Sr. Witaker:

A nomeação do Dr. Witaker para ganta Catharina é optima: o prezidente do conselho o conhece de perto, por que foi chefe de Policia na provincia do Rio Grande do Sul, quando S. Exc. era alli prezidente; S. Exc. sabe o plimamente que elle foi sempre neutro em politica, conservando-se sempre na altura em que dezejam todos que se conservem os magistrados, por isso a sua estada na comarca do Rio-Claro era garantia para todos.

Consta-nos que o Sr. deputado Dutra pretende apresentar um projecto para ser substituida a Religião Catholica pela de Confucio, que aquelle illustre, sabio, e conspicuo Lameguista declarou na sessão de... com toda a enfaze de uma burrical convicção ser superior á Catholica, a qual não hade, segundo esse eximio Lameguista, durar mais de 2 mil annos.

Parece que o Diabo achava-se realmente naquella Assembleia exercendo seu ominoso imperio, pois não houve alli quem o pudesse exorcisar; e ate os dous Reverendos vigarios que alli têm assento não deixarão de persuadir-se de tantos e tão nojentas heresias. Tal era o furor diabolico do Profeta Lameguista, que...

De modo irado, e não fazendo

Alterou a terra, o mar, e o mundo.

O que é verdade é que ninguem protestou contra laes blasfemias, não obstante as galerias deram evidentes signaes da indignação, de que se havia possuido.

O Snr. Dutra revelou no correr do seu discurso, o temor de ser apedrejado; foi um

panico, porque certamente não merecia a honra do martyrio aquelle que so se mostrou digno da camisola na casa dos orates. Sua Senhoria chegou a lamentar não ser cidadão chinês so para adorar o Deos Confucio. Parece que em breve teremos dever o illustre Deputado vestido a chinesa, e arrastando por essas ruas o longo rabicho; assim lhe cresça a triumpho da corôa, e com ella o que mais lhe falta.

Noções elementares.

DA
GEOGRAPHIA DO BRAZIL,
ADOPTADAS AS ESCOLAS PRIMARIAS.

I
POSIÇÃO — LEMITES — EXTENÇÃO.

Posição. O Brazil está situado na America meridional, sobre as costas do Norte e Oriente.

Latitude. A sua latitude septentrional é de 4.° e 10'; e a austral de 33.° e 45', desde a serra Pacairana, no Pará, até ao arroio Chuy, no Rio Grande do Sul.

Longitude. A sua longitude oriental do Rio de Janeiro é de 9.° e 30'; e a occidental de 27.° e 30' até á margem esquerda do Javary.

Lemites. Confina ao Norte com o atlantico, com as Goyanas franceza, holandeza e inglesa, e com a republica de Venezuela. Ao Sul com as republicas do Uruguay e Argentina. Ao Oriente com o atlantico. Ao Occidente com as republicas do Equador, Perú, Bolivia, Paraguay e Argentina.

Superficie. E' de 256 886, legoas, das de 20 ao grão. Occupa mais de dois quintos da America meridional, a decima quinta parte do globo, nove decimos da Europa; e 16 vezes a superficie da França.

Extensão. A sua maior extensão, do Norte ao Sul, desde o forte de São José de Maribatanas, no Pará, até ao morro de Castilhos, na fronteira do Uruguay é de 785 legoas; e do Oriente ao Occidente, desde o Cabo-Branco, na provincia do Parahyba até ao Javary na fronteira do Perú, é de 727 legoas.

Litoral. E' de 1,200 legoas, desde o rio Oyapoc, ao Norte, até a lagoa Mirim, ao Sul.

PANORAMAS.

Clima. E' variado, segundo as diversas latitudes, alturas e visinhança do mar: mas em geral é temperado.— Nas planícies os calores e as chuvas são ordinariamente excessivas; e no cume das montanhas sente-se um frio glacial; e com neves quasi perenes.

Montanhas. Ha muitas cadeias de montanhas, que parecem ser ramificações da grande cordilheira dos Andes.— A sua maior altura chega a 900 braças mais ou menos.— O systema orologico do Brazil tem o seu centro na serra da Mantiqueira em Minas, sendo o Itacolomim o ramo mais elevado.— As suas ramificações andam por 60, que se estendem por todo o imperio, tomando diversas denominações.

Ilhas. As principaes são ao mar Fernando Noronha e Trindade. Proximas á costa, começando pelo N. Marajo e Amapá, no Pará. São João e São Luiz no Maranhão. Itamaracá e Santo Aleixo em Pernambuco. Haparica, Maré, Frades, Cajiba e Medo, na Bahia. Espirito-Santo e Abrolhos, no Espirito-Santo. Ilha-grande, na costa; Paquetá, Governador, e outras na bahia do Rio de Janeiro. São Sebastião, Sanctos e Cananea, em São Paulo. Sancta-Catharina e São Francisco, em Sancta Catharina.

Cabos. Os mais nolaveis são o do Norte do Pará de S. Roque no Rio Grande do Norte, de S. Agostinho em Pernambuco, de S. Thomé Frio, no Rio de Janeiro, de S. Martha em S. Catharina.

Portos. Os principaes são Belem no Pará. S. Luiz no Maranhão, Fortaleza no Ceará, Traição, na Parahyba. Recife em Pernambuco. Todos os Sanctos na Bahia, Victoria no Espirito Santo, Nitttheroy, Macahé, Campos e Angra dos Reis, no Rio de Janeiro. Sanctos em São Paulo. Paranaguá, no Paraná, S. Francisco, Desterro e Laguna em Sancta Catharina, Porto Alegre, S. Pedro e S. José do Norte no Rio Grande do Sul.

Rios. Esta vasta região é regada por um numero quasi infinito de rios de todas as dimensões. Os principaes que desagoam no oceano são o Oyapoc, o Amazonas, o maior rio do mundo, com 32 legoas de embocadura, e 1200 de curso, o Tocantins, Parahyba, Parahyba do Norte, S. Francisco, Contas, Mucary, Doce, Parahyba do Sul, Pañaná &.

Lages. Os principes são os dos Patos e Mirim, no Rio Grande do Sul.

Declarações.

O abaixo assignado tendo de chegar á provincia de São Paulo, por negocio urgente, deixa n'esta cidade por seu bastante procurador o Illm. Sr. Dr. Joaquim Augusto do Livramento, e por director dos seus alumnos ao Illm. Sr. Vicente Rodrigues Pereira.

O abaixo assignado conta estar de volta em menos de um mez.

Desterro 27 d'abril de 1860.

F. M. Rapozo d'Almeida.

Por falta de espaço deixão de ser publicados uma carrespondencia do Snr. Dr. Alvim, e algumas variedades, que serão publicadas no n. seguinte.

ANNUNCIOS.

O abaixo assignado, deseja saber a onde existem os herdeiros do finado Bernardino José de Souza Cabral de Bitancourt, para tratar sobre negocio de herança: na sua auzenzia poderão entender-se com o Sr. João Vieira Pamplona.

José Feliciano Alves de Brito.

Fugio

no dia 15 de Março de casa de Lousada Irmaões & Silva, morador no Rio de Janeiro o escravo Francisco, africano nação Congolidade 40 annos pouco mais ou menos, pertencendo este á Manoel Francisco Loire morador em Paranaguá, rua da Misericordia n. 42. Tem por signaes os seguintes: barba pouca, beiços grossos, corpo baixo, tem em todos os dous pés um dedo mais curto do que os outros junto do dedo minimo, quem o aprehender receberá boa gratificação, em casa de Maximiano José de Magalhães e Souza, e protesta-se contra quem o tiver acoulado.

Desterro 17 de Abril de 1860.

Director — F. M. R. d'Almeida.
Typ. Catharinense de G. A. M. Avelim.
Largo do quartel n. 41.